



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ofício nº 350/2020

Mococa/SP, 26 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor

BRASILINO ANTONIO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.782/2020 – Orçamento Anual, para operacionalização de recursos recebidos de diversos órgãos, que se encontram paralisados nas contas financeiras dessa Administração, e a mesma preocupada com a melhor utilização dos recursos públicos em prol da comunidade, encaminha para abertura de crédito suplementar.

Esses créditos são recursos recebidos em anos anteriores, como destacamos os recursos da Saúde, depositados pelo Fundo Nacional de Saúde desde o ano de 2014, para serem aplicados na compra de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, inclusive para compra de um gerador – documento da Diretoria de Saúde anexo.

O recurso na conta da Educação, foi depositado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no ano de 2012, para uma ação à época cadastrada junto ao órgão que não prosperou. Porém o recurso está depositado, e foi permitida a aplicação do mesmo em ações que beneficiem os alunos e a educação municipal – documento da Diretoria de Educação anexo.

Com referência aos recursos para Obras e Serviços Públicos, esses foram resultados de valores recebidos além da previsão da receita em anos anteriores e apurados pelo departamento contábil e financeiro, e devem ser inseridos no orçamento vigente, para aplicar nos serviços essenciais realizados pelo município à toda comunidade mocoquense – documento anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2.020, aprovou o Projeto de Lei nº _____ e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 1.205.953,76 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08 – BLOCO INVESTIMENTO

10.302.0079.1.026 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 272)

R\$ 358.106,36

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 338)

R\$ 81.700,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 363)

R\$ 77.400,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 386)

R\$ 52.447,40

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 709)

R\$ 213.400,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 - Geral

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

15.451.0070.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 708)

R\$ 422.900,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 2º - Os valores dos créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos financeiros oriundos de Superávit Financeiro de exercício anterior.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 26 de maio de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200

Of. Nº 210/2020 DSPV

Mococa, 22 de maio de 2020.

Ilustríssimo Sr.

Assunto – Suplementação Orçamentária

Ilmo. Senhor,

Solicito que, encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal para a abertura de **suplementação orçamentária** visando a compra de equipamentos / material permanente para a UPA24h.

Valor em 21/05/2020 - R\$ 358.106,36 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Recurso depositado na conta do Fundo Nacional de Saúde - FNS para Fundo Municipal de Saúde - FMS em 2014.

Certa de contar com sua colaboração envio-lhe protestos de elevada estima.

Atenciosamente

Débora Soares Perucelo Ventura
Débora Soares Perucelo Ventura
Diretora Departamento de Saúde

Ilmo. Senhor
Elias de Sisto
Prefeito Municipal
MOCOCA-SP

SALDOS
TRANSFERÊNCIAS
EXTRATOS
PAGAMENTOS

MOVIMENTO DIÁRIO D/C
CONSULTAS

INVESTIMENTOS

UTILITÁRIOS

Saiba Mais Meu Perfil Novo Acesso Sair

Investimentos

:: Informativos de Movimentação

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Seleção da Lista

Tipo Produto: ☐ Fundos ☐ Renda Fixa

Produtos:

Conta Referência:

Produto Referência:

Nome:

Período: de até

ou mês: ano:

Quantidade de Quotas

Valor (R\$)

Opções de Download:
[Sua Segurança](#)

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação



PREFEITURA DE
MOCOCA
UNIÃO. NOSSA MAIOR FORÇA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Costa Pereira, nº 91, bairro Centro, CEP 13.730-360, Mococa/SP
E-mail: edugestaomococa@gmail.com Telefones: (19) 3665-6119 e 3665-3127

Ofício nº210 /2020 D.E

Mococa, 13 de maio de 2020.

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Sr. Elias de Sisto

Assunto: **TROCA DE SUBAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO 3782/2012**

Fazemos uso do presente para solicitar a abertura de créditos adicionais especial para aquisição de aparelhos de ar condicionado, previsto no art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. As fichas a serem suplementadas são:

Ficha 338- MATERIAIS PERMANENTE- ENSINO FUNDAMENTAL - 19 APARELHOS (81.700 mil)

Ficha 363- MATERIAIS PERMANENTES- CRECHE – 18 APARELHOS (77.400 mil)

Ficha 386- MATERIAIS PERMANENTES PRÉ ESCOLA – 13 APARELHOS (52.447,40 mil)

O termo de compromisso 3782/2012 se refere a aquisição de **PROJETORES PROINFO EDUCAÇÃO CONECTADA** sub-ação 4.2.11.17. Houve a autorização da troca da sub-ação em decorrência dos projetores não serem mais fabricados, dessa forma o Departamento só poderia usar os recursos substituindo a sub-ação dentro do mesmo termo. A substituição foi feita pelos itens da sub-ação 4.2.11.13 **APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL**. O valor destinado no ano de 2012 foi de R\$ 198.000,00, atualmente esse valor encontra-se por volta de R\$ 211.547,40, considerando (CC + CP + Fundo). Os aparelhos de ar condicionado também sofreram reajustes que serão apurados através de cotação. Esse valor será investido em 50 aparelhos, mais instalação.

Atenciosamente,

Reubi 19/05/2020

Deise Cristina Guisso Trilha
Secretária Executiva do Gabinete

Sérgio Augusto Dias Bastos
Diretor Municipal de Educação



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3321812045871241
18/05/2020 12:11:07

Cliente

Agência 413-8
Conta 30063-2 PM MOCOCA-PAR -
Mês/ano referência MAIO/2020

S.Público Automático - CNPJ 5.PUBLICO AUTOMATICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2020	SALDO ANTERIOR	211.642,33			57.063,153231		
18/05/2020	SALDO ATUAL	211.702,03			57.063,153231		57.063,153231

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211.642,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	59,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	59,70
SALDO ATUAL =	211.702,03
Disponível p/ Resg =	211.702,03
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/05/2013	909.041.308	4.477,54	1.742,586785	128.977424
26/06/2013	909.041.326	347,76	134,734130	134,734130
01/08/2014	909.041.301	57,60	21,035596	21,035596
01/08/2014	70.171.615	155.471,52	56.778,406081	56.778,406081

Valor da Cota

30/04/2020	3,708914031
18/05/2020	3,709960332

Rentabilidade

No mês	0,0282
No ano	0,3407
Últimos 12 meses	1,5720

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/05/2020 - Cota: 3,709960332

Transação efetuada com sucesso por: JD500795 MONALISA APARECIDA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3321812045871241
18/05/2020 12:09:22

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 30063-2 PM MOCOCA-PAR -
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2014		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					
Saldo					211.702,03 C
Juros					211.702,03 C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF				29/05/2020	
Data de Debito de IOF					0,00
					01/06/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					211.702,03

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD500795 MONALISA APARECIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DE
Mococa
UNIÃO, NOSSA MAIOR FORÇA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Costa Pereira, nº 91, bairro Centro, CEP 13.730-360, Mococa/SP
E-mail: edugestaomococa@gmail.com Telefones: (19) 3665-6119 e 3665-3127

Ofício nº2605/2020 Cont

Mococa, 27 de maio de 2020.

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Sr. Elias de Sisto

Assunto: ABERTURA DE CREDITO

Fazemos uso do presente para solicitar a abertura de créditos adicionais especial para pagamento de diversas despesas as quais a Lei permite que sejam pagas com estas verbas federais.

As fichas também deverão ser suplementadas para o devido pagamento, por superávit financeiro apurado a saber:

Ficha 708 - valor (422.900 mil)

Ficha 709 - (213.400 mil)

As rubricas as quais deverão ser abertas para o devido pagamento com as verbas federais seguem abaixo:

3.3.90.00.00.00.00.00.05.0110 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0110 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Uéliton Jesus Catarino

Assist. Financeiro

Coordenador Contábil